



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.303/2024

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **DILEUSA APARECIDA CARIS DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **DILEUSA APARECIDA CARIS DA SILVA**, matrícula 930841, portadora da cédula de identidade RG nº 4.246.002-8-SSP/PR e inscrita no CPF nº 617.182.389-91, nomeada em 09 de agosto de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Gari, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2015/2020, de acordo com a Lei Complementar nº 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo nº 9.104/2020, com fruição no período de 03 de junho de 2024 a 31 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de junho de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMBURAMA ILUSTRADO
DE 05 / Junho / 20 24
DE Nº 13.838
UMBURAMA 05 / 06 / 20 24
D. M. S.
SECRETARIA DE LOS OFICIALES